



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2502/2017
DE 18 DE JUNHO DE 2017**

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, “t” c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º001, datado de 09/08/2017, da lavra da Promotora da Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** titular da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Nossa Senhora do Socorro, porém designada para responder, no período de 01 a 31/08/2017, pela 8ª Promotoria de Justiça do Cidadão e pela 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Infância e Adolescência, onde solicita licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09/08//2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA** licença por motivo de doença em pessoa da família, no dia 09/08/2017, conforme solicitação em anexo.

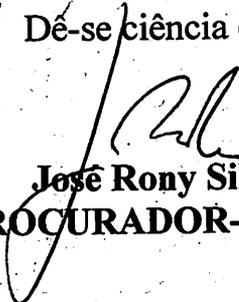


MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 09/08/2017.

Dé-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA